



Relatoria do Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva denuncia a negligência e a discriminação em casos de mulheres no Rio de Janeiro e na Bahia que tiveram o parto na calçada em frente a hospitais e solicita devida apuração dos fatos para responsabilização pelos riscos e danos causados

Na última semana foram noticiados dois casos de negligência e discriminação no atendimento a duas parturientes que sofreram violação aos seus direitos humanos, sexuais e reprodutivos¹. Deise Santana dos Santos (Santo Amaro, BA) e Leilane da Silva (Rio de Janeiro, RJ) foram impedidas de ter acesso a atendimento obstétrico de urgência pelo Estado, o qual se negou a lhes atender quando estas já estavam em trabalho de parto avançado. O resultado, são as cenas dantescas, capturadas por transeuntes, de ambas dando à luz em vias pública, sem qualquer assistência de saúde, contando somente com o apoio dos que por ali passavam naquele momento e se solidarizaram com o que viram.

No caso de Deise, destaca-se que o parto ocorreu na calçada em frente ao Hospital Maternidade de Santo Amaro da Purificação, no interior da Bahia, instituição privada conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), que fechou suas portas aos gritos de dor da parturiente. No caso de Leilane, o parto ocorreu em frente ao Hospital Barata Ribeiro, em Mangureira, zona norte da cidade do Rio de Janeiro (RJ), especializado em ortopedia e cirurgia plástica, que mesmo conhecendo a gravidade e urgência da situação, recusou-se a atender a parturiente por “ausência de funcionários habilitados”.

Soma-se à gravidade dos fatos noticiados elas serem negras e usuárias do SUS, o que reitera o caráter discriminatório na assistência de saúde no Brasil e o impacto do racismo institucional que impede o acesso a serviços e políticas eficazes para a saúde sexual e reprodutiva por essa população. A Relatoria do Direito Humano à Saúde Sexual e Reprodutiva tem denunciado como a mortalidade materna afeta de forma desigual os diferentes grupos de mulheres, dependendo da região do país, das condições socioeconômicas, raça, etnia e das condições de vida. Estas desigualdades ficam evidentes no caso de mulheres negras, que são dependentes da assistência de saúde

¹ Viomundo. MS pede apuração de casos de grávidas que deram à luz na calçada. 22 de abril de 2014. Disponível em : <http://www.viomundo.com.br/denuncias/ministro-da-saude-vamos-apurar-ja-e-tomar-as-providencias-necessarias.html>, acesso em 25/04/2014. Ver também: <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2014/04/sem-atendimento-mulheres-dao-luz-no-meio-da-rua-na-bahia-e-no-rio.html>, acesso em 25/04/2014, <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/04/faltava-medico-disse-pai-de-bebe-nascido-em-porta-de-hospital-no-rio.html>, acesso em 25/04/2014 e <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/04/apos-parto-em-calcada-mae-recebe-alta-e-inclui-vitoria-no-nome-da-filha.html>, acesso em 25/04/2014.



garantida pelo SUS (70% da população negra brasileira) e têm menor acesso à qualidade da assistência nos serviços de saúde pré-natal durante a gravidez, no parto, assistência ao aborto e no puerpério.

É neste sentido que a Relatoria tem acompanhado a implementação das recomendações do Comitê CEDAW da ONU no caso Alyne da Silva Pimentel, que foi o primeiro sobre mortalidade materna em que o Brasil foi condenado internacionalmente, que exemplifica a falha sistêmica do Brasil para prover acesso à saúde materna de boa qualidade e sem discriminação. Esta desigualdade no acesso à assistência de qualidade nos serviços de saúde também foi constatada durante a missão realizada pela Relatoria no início do ano 2013 à Baixada Fluminense, onde foram verificadas diversas irregularidades no Hospital Geral de Nova Iguaçu e na Casa de Saúde Nossa Senhora da Glória de Belford Roxo². No estado do Rio de Janeiro, as mulheres negras morrem 5 vezes mais do que as mulheres brancas, segundo dados do Relatório do Comitê Estadual de Controle e Estudo da Mortalidade Materna.

Como já foi reconhecido pelo Ministério da Saúde, o Brasil não deve cumprir a meta estabelecida pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio no que se refere à redução da mortalidade materna. A ausência de redução efetiva nos índices de mortalidade materna no Brasil, apesar de o país contar com diversas tecnologias para evitar esse problema, aponta para a sistemática falha do Estado em implementar políticas eficazes para a sua redução, violando os direitos humanos das mulheres que correm risco maior de mortalidade evitável. Os casos denunciados demonstram a negligência no atendimento as mulheres negras grávidas demonstrando a sistemática omissão do Poder Público em garantir o direito humano de viver livre de morte materna evitável.

Portanto, é necessário investigar prontamente e diligentemente os fatos denunciados na imprensa e adotar as medidas necessárias para que os mesmos não se repitam e para que os responsáveis sejam investigados, processados e julgados. Para tanto, a Relatoria encaminhará representação a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal cobrando sua atuação neste casos.

² O relatório da missão está disponível no website da Plataforma Dhesca Brasil: http://www.dhescbrasil.org.br/attachments/1010_missao_baixada_fluminense_dhssr.pdf, acesso em 25/04/2014.